



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

PROJETO DE LEI Nº 1.226 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Protocolo

N.º 099/2023
Data: 04/09/2023

Moacir Zanotto
Câmara Municipal de Campestre da Serra

**Autoriza a realização de despesas,
e dá outras providências.**

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da XXVII Edição do Baile Municipal do Galeto e Noite Italiana, na comunidade de São Manoel.

§ único: A XXVII edição do evento ocorrerá dia 09/09/2023.

Art. 2º. A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal e por transposição de dotações.

Art. 3º. As disposições da presente lei ficam inclusas no plano plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Campestre da Serra 01 de setembro de 2023.


Moacir Zanotto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar Projeto de Lei em anexo, para apreciação dos nobres legisladores desta casa, sobre a proposição de realização de despesas para a realização do XXVII Baile do Galeto e Festa Italiana na Comunidade de São Manoel.

Justifica-se a apresentação do presente projeto devido a necessidade do município em incentivar as manifestações culturais, sendo que nossa comunidade tem forte influencia dos costumes Italianos, sendo que o evento está previsto na lei 446/2006 sendo evento oficial do Município.

O evento é importante para a divulgação das potencialidades do Município, vez que recebe visitantes de toda a região. A festa tem crescido a cada ano e passado a receber um crescente número de visitantes de outras cidades e regiões, sendo um evento consolidado e tradicional .

Na certeza de habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e entendimento dos edis, manifesto meu agradecimento, solicitando por fim a análise em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA
01 de Setembro de 2023


Moacir Zanotto
Prefeito Municipal